

PUBLICADO DOC 19/09/2007

PARECER Nº 1262/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/2007**.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre. Vereador José Pólíce Neto (Netinho), que dispõe sobre a "outorga de "Salva de Prata" para a Fundação Instituto de Administração (FIA)".

Segundo o inciso XIX do art. 14 da Lei Maior deste Município, compete privativamente à Câmara, conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município.

Assim, nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 14, inciso XIX, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se posiciona A FAVOR da matéria, considerando os relevantes serviços prestados pela Instituição. No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissões Reunidas, em 12/09/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Carlos Alberto Bezerra Junior

Claudete Alves

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

Tiã Farias

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Políce Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran

PUBLICADO DOC 19/10/2007

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Conj1262-2007.doc

Face à publicação de parecer conjunto das Comissões Reunidas, nº 1262/2007, ao PDL-51/07, ocorrida em 19/09/07, página 123, coluna 1, fica cancelada a publicação do parecer nº 1205/07, ocorrida em 7/09/07, página 90, coluna 2.